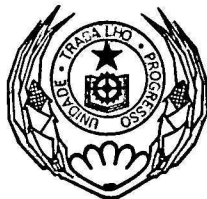


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Prata.*

*O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

#### Rectificação:

Ac Decreto-Lei n.º 26/85, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/85 de 15 de Junho.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

#### Portaria n.º 42/85:

Procede à distribuição duma rúbrica inscrita na verba de orçamento da Direcção-Geral das Alfândegas.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

#### Portaria n.º 43/85:

Reconhece oficialmente o Curso de Formação de Observadores da Classe IV da organização Meteorológica Mundial, promovido pela Direcção de Serviço Meteorológico Nacional, do Ministério dos Transportes e Comunicações.

### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:

#### Portaria n.º 44/85:

Regulamenta o Curso para Formação de Técnicos Profissionais do Desenvolvimento Rural criado pelo artigo 8.º do Decreto n.º 50/81 de 6 de Junho.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

### Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Avisos e anúncios oficiais.  
Contas e balancetes diversos.

NOTA: — Nos dias 4 de Junho, 5 de Julho e 13 de Julho do corrente ano, foram publicados os Suplementos aos *Boletins Oficiais* n.ºs 22/85, 26/85 e 28/85, respectivamente, com os seguintes sumários:

### Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 22/85

#### ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

##### Resolução n.º 25/II/85:

Designa os membros integrantes da Comissão Eleitoral Nacional.

##### Resolução n.º 26/II/85:

Aprova a Conta de Gerência da Assembleia Nacional Popular, com referência ao exercício económico de 1984.

##### Resolução n.º 27/II/85:

Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução adoptada na 8.ª Conferência da União dos Parlamentos Africanos, realizada de 19 a 23 de Março, em Dakar-Senegal, sobre o desenvolvimento da tecnologia local e a industrialização em África.

##### Resolução n.º 28/II/85:

Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução adoptada na 8.ª Conferência da União dos Parlamentos Africanos, realizada de 19 a 23 de Março de 1985, em Dakar-Senegal, sobre o papel do ensino científico e técnico no desenvolvimento da África.

##### Resolução n.º 29/II/85:

Recomenda ao Governo a adopção da Moção aprovada na 8.ª Conferência da União dos Parlamentos Africanos, realizada de 19 a 23 de Março de 1986, em

Dakar-Senegal sobre o apelo à coordenação das políticas dos Governos africanos na luta contra a seca, a desertificação e a fome em África.

**Resolução n.º 30/II/85:**

Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução adoptada na 73.ª Conferência da União Interparlamentar, realizada de 23 a 30 de Março de 1985, em Lomé-Togo, sobre a fome, a desertificação e a seca em África.

**Resolução n.º 31/II/85:**

Aprova o Relatório de actividades do Governo, respeitante ao ano de 1984, apresentado pelo Camarada Primeiro Ministro, Comandante de Brigada Pedro Pires, ao Plenário da 9.ª Sessão Legislativa da II Legislatura da Assembleia Nacional Popular.

Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 26/85

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:**

**Decreto Presidencial n.º 7/85:**

Concede perdão a algumas penas aplicadas por infracções cometidas até 1 de Maio de 1985.

**Gabinete do Primeiro Ministro:**

Direcção-Geral da Função Pública:

**Avisos e anúncios oficiais.**

Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 28/85

**CONSELHO DE MINISTROS:**

**Decreto n.º 75/85:**

Fixa as datas de abertura e de encerramento do recenseamento dos eleitores da Assembleia Nacional Popular.

**Avisos e anúncios oficiais.**

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**

**Secretaria-Geral do Governo**

**Rectificação**

É rectificado, pela forma seguinte, o Decreto-Lei n.º 62/85, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/85, de 15 de Junho:

Art. 3.º, f):

Onde se lê:

«A Direcção-Geral de Construção e Obras Públicas».

Deve ler-se:

«A Direcção-Geral da Construção e Obras Públicas».

Art. 7.º, f):

Onde se lê:

«... os planos e relatórios de actividades do Ministro».

Deve ler-se:

«... os planos e relatórios de actividades do Ministério».

Art. 15.º:

Onde se lê:

«As Direcções Regionais dependem hierarquicamente do Ministério...»

Deve ler-se:

«As Direcções Regionais dependem hierarquicamente do Ministro...»

Art. 21.º, 2:

Onde se lê:

«Enquanto não forem aprovados os diplomas a que se refere os números antecedentes...»

Deve ler-se:

«Enquanto não forem aprovados os diplomas a que se refere o número antecedente...»

Art. 22.º, 1:

Onde se lê:

«... sempre que não devem...»

Deve ler-se:

«... sempre que não devam...».

Secretaria Geral do Governo, 10 de Julho de 1985. — O Secretário-Geral, substituto, *Edeltrudes Rodrigues P. Neves*.

—oSo—

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E DAS FINANÇAS**

**Secretaria de Estado das Finanças**

Direcção-Geral das Alfândegas

**Portaria n.º 42/85**

de 20 de Julho

Tornando-se necessário proceder à distribuição da verba inscrita no orçamento do corrente ano, a título de dotação para pagamento do pessoal eventual do tráfego aduaneiro;

Sob proposta da Direcção-Geral das Alfândegas e ouvida previamente a Direcção-Geral de Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Secretário de Estado das Finanças:

1. A dotação do capítulo 8.º, artigo 64.º, inscrita no orçamento do corrente ano, sob a designação «Salários do pessoal eventual», destinada a pagamento dos assalariados do tráfego aduaneiro, é distribuída pela forma seguinte:

Dotação orçamental	...	...	...	...	4 000 000\$00
Dedução de 10%	...	...	...	...	400 000\$00

3 600 000\$00

Direcção-Geral das Alfândegas e	
Alfândega da Praia... ..	2 245 656\$00
Alfândega do Mindelo ... ..	1 184 429\$00
Alfândega de Espargos ... ..	168 915\$00

2. As Repartições de Finanças dos concelhos de S. Vicente e do Sal ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e ao pagamento das despesas que foram efectuadas por conta da verba distribuída a cada uma das Alfândegas da respectiva localidade, mediante os competentes justificativos apresentados pelas mesmas casas fiscais.

Secretaria de Estado das Finanças, 20 de Julho de 1985. — O Secretário de Estado das Finanças, *Arnaldo Carlos de Vasconcelos França*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Gabinete do Ministro

**Portaria n.º 43/85**  
de 20 de Julho

Funciona no Ministério dos Transportes e Comunicações um curso de formação de observadores da classe IV da Organização Meteorológica Mundial.

Face à necessidade de se enquadrarem na Função Pública os indivíduos que concluem o referido curso;

Atendendo a que só podem frequentar esse curso indivíduos minimamente habilitados com o curso geral dos liceus;

Tendo em consideração o curriculum e os programas e face ao disposto na alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro;

Sob proposta do Ministério dos Transportes e Comunicações e ouvida a Direcção-Geral da Função Pública;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Educação e Cultura o seguinte:

Artigo único. Para efeitos do disposto no artigo 18.º, alínea b) do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, é oficialmente reconhecido o Curso de Formação de Observadores da Classe IV da Organização Meteorológica Mundial, promovido pela Direcção do Serviço Meteorológico Nacional, do Ministério dos Transportes e Comunicações.

Ministério da Educação e Cultura, 4 de Julho de 1985. — O Ministro, *Corsino Tolentino*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

**Portaria n.º 44/85**  
de 20 de Julho

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto n.º 50/81, de 6 de Junho;

**Sob proposta da Comissão Interministerial de Formação para o Desenvolvimento Rural;**

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Desenvolvimento Rural, o seguinte:

Artigo 1.º O Curso para Formação de Técnicos Profissionais do Desenvolvimento Rural criado pelo artigo 8.º do Decreto n.º 50/81 de 6 de Junho compreenderá um ciclo de formação polivalente geral com uma duração de 18 meses e um ciclo de formação especializada com uma duração de 6 meses.

Art. 2.º—1. Serão admitidos ao curso os indivíduos de ambos os sexos que possuam como habilitações literárias o ex-5.º ano dos liceus ou equivalente.

2. Poderão excepcionalmente ser admitidos ao curso os indivíduos que possuam o 2.º ano do ciclo preparatório com uma experiência de pelo menos três anos num projecto de desenvolvimento rural, mediante teste de aptidão.

Art. 3.º—1. O ciclo de formação polivalente geral compreende a aprendizagem do conhecimento de base e inclui o estudo das seguintes disciplinas:

- a) Matemática;
- b) Português;
- c) Formação Física;
- d) Físico-Químicas;
- e) Ciências Naturais;
- f) Contabilidade e Gestão;
- g) Agricultura;
- h) Topografia.

2. As matérias a que se refere o número anterior serão estudadas em nove módulos, correspondendo a cada um a duração de dois meses, a saber:

- a) Módulo 1 — Ordenamento de Bacias Hidrográficas;
- b) Módulo 2 — Reciclagem Agrícola;
- c) Módulo 3 — Reflorestação;
- d) Módulo 4 — Culturas Secas;
- e) Módulo 5 — Culturas de Regadio;
- f) Módulo 6 — Produção Animal;
- g) Módulo 7 — Fruticultura;
- h) Módulo 8 — Desenvolvimento Rural;
- i) Módulo 9 — Sociologia.

3. Cada módulo comporta uma formação de 18 horas de aulas teóricas por semana e um número igual de aulas práticas.

Art. 4.º O ciclo de formação especializada compreende a execução de tarefas práticas sob a supervisão de um técnico experiente.

Art. 5.º—1. Concluídos os ciclos a que se referem os dois artigos anteriores cada participante deverá apresentar um relatório final de toda a sua actividade durante o curso, o qual será apreciado por um júri de cinco membros, entre os quais o presidente da Comissão Interministerial de Formação para o Desenvolvimento.

Art. 6.º Os alunos que tiverem ultimado o curso com a classificação mínima de 10 poderão ingressar na car-

reira do pessoal técnico profissional do 1.º nível (3.ª classe), mediante proposta do serviço competente ou a requerimento do interessado.

Art. 7.º Os indivíduos que à data da entrada em vigor da presente portaria tenham frequentado ou estejam frequentando com aproveitamento o curso para Formação de Técnicos Profissionais do Desenvolvimento Rural gozam de todos os direitos decorrentes da aplicação deste diploma.

Art. 8.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério do Desenvolvimento Rural, 1 de Junho de 1985.—O Ministro, *João Pereira Silva*.

---

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 4 de Junho de 1985:

Ivo Pereira, combatente da liberdade da Pátria—integrado, definitivamente, na Função Pública, na categoria de professor de 2.º nível, de 1.ª classe do Ministério da Educação e Cultura, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 14/II/82, de 26 de Março.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 27 de Junho de 1985:

Maria Antónia Fernandes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do Ministério dos Negócios Estrangeiros, colocada na Embaixada de Cabo Verde em Washington—transferida, por conveniência de serviço, para os Serviços Centrais.

De 8 de Julho:

Foram transferidos, por conveniência de serviço, os funcionários abaixo indicados:

1. Jorge Octávio Soares Silva, cônsul—do Consulado de Cabo Verde em S. Tomé e Príncipe para o de Roma (Itália);
2. Alcibiades da Costa Martins, técnico de 1.ª classe, actualmente em Luanda—dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para o Consulado de Cabo Verde em S. Tomé e Príncipe.

Despacho do Camarada Ministro da Defesa Nacional:

De 14 de Junho de 1985:

Maria José Barbosa Rodrigues Barros Ribeiro, técnica auxiliar de administração de 3.ª classe do Ministério da Defesa Nacional, na situação de licença registada—prorrogada a referida licença, por mais 45 dias, com efeitos a partir de 28 de Junho, inclusivé.

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 17 de Maio de 1985:

Vicente Rocha, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna—transferido, a seu pedido, para o quadro de pessoal do Secretariado Administrativo da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente.—(Anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 14 de Abril de 1985:

Concelho de S. Nicolau:

Luís Nascimento Silva, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 91-B, de Palhal—exonerado, a partir de 1 de Junho,

De 15 de Maio:

Maria Solange S. Rosa Rodrigues, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação e Cultura—reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento vigente.—(Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho de 1985).

De 23:

Maria Filomena Rocha da Silva Medina Silva—prorrogada, nos termos do artigo 83.º do Estatuto do Funcionalismo, por um período de 90 dias, a data da posse no cargo de professora, provisória do 2.º nível, do quadro do Ensino Básico Elementar.

De 14 de Junho:

Maria de Fátima Dias da Luz, professora de posto escolar, de serviço eventual, destacada na Divisão de Alfabetização do concelho da Ribeira Grande—exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Junho.

Hermínio Miguel da Luz, professor de posto escolar, de serviço eventual, destacado na Divisão de Alfabetização do concelho do Paúl—exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Maio.

Luís Francisco Garção Monteiro de Paiva—prorrogado nos termos do artigo 83.º do Estatuto do Funcionalismo, por um período de 30 dias, a data da posse no cargo de professor provisório do 2.º nível, do quadro do Ensino Básico Elementar.



Maria Eunice de Jesus Faria Silva — autorizada a não tomar posse do cargo de professora provisória do 2.º nível do quadro do Ensino Básico Elementar, para que foi nomeada por despacho de 3 de Abril de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, da presente série.

Ana Gomes Pereira — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente na categoria de professora de 2.º nível, 3.ª classe, e colocada na Divisão da Educação Extra-Escolar, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º, artigo 203.º do orçamento vigente.

Pedro Alexandre Tavares Rocha, professor do Ensino Básico Complementar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 1 da Praia — exonerado, do referido cargo, a seu pedido.

De 24:

Rita Madalena de Brito Santos Figueiredo, professora do Ensino Básico Elementar — concedidos seis meses de licença registada com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1985.

Jorge Henrique Monteiro Lima, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de Calabaceira — exonerado, do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Julho do corrente ano.

De 10 de Julho:

Nuno Guerreiro Lobato — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, do Liceu «Domingos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho de 1985).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 26 de Janeiro de 1985:

Antonino Monteiro, marinheiro da Direcção-Geral de Marinha e Portos — concedida a 2.ª diurnidade, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 20 de Junho de 1985:

Gustavo Ernestino Duarte — contratado, nos termos da alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para desempenhar as funções de secretário-executivo da Comissão de Reforma Agrária do concelho do Paúl, com efeitos a partir de 15 de Março do corrente ano.

Os encargos decorrentes do presente despacho tem cabimento na verba atribuída ao Ministério do Desenvolvimento Rural conforme se vê do capítulo 1.º, artigo 10.º, n.º 1 do orçamento geral do Estado para o ano económico de 1985. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1985).

De 21:

Manuel Moreira da Conceição, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido nos termos do n.º 3, artigo 11.º, conjugado com o artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 154/81, à classe imediata, com efeitos a partir de 21 de Abril de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 47.º do orçamento vigente.

De 22:

Alcides Soares de Carvalho, técnico auxiliar de 1.ª classe, do Centro de Estudos Agrários, do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido nos termos do n.º 2 do artigo 11.º, por força do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 10 de Maio de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 54.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho de 1985).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 4 de Julho de 1985:

Antonina Dias Monteiro Timas, escriturária-dactilógrafa, principal, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, continua colocada no Tribunal Regional de Santa Catarina.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 60.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 4 de Junho de 1985:

Fernanda Maria de Oliveira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Farmácia — promovida, definitivamente, à classe imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 20 de Maio de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 52.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1985).

De 21:

Péricles José P. Amado Gomes da Veiga, filho do capitão das FARF, em comissão de serviço como secretário-geral da JAAC-CV, José Gomes da Veiga — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Junho de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita ser evacuado para o exterior e para um centro especializado em reabilitação e ortopedia, para avaliação, continuação de tratamento e adaptação a novo aparelho ortopédico».

«Evacuar para Portugal».

Obs: Dada a sua menoridade deve ser acompanhado por pessoa de família.

De 1 de Julho:

Henrique Gonçalves da Veiga, professor de posto escolar, contratado — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Maio de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Encontra-se incapaz para continuar a exercer as suas actividades profissionais».

Obs.: Sugere-se mudança para outra actividade em que a capacidade auditiva não seja determinante.

Joana Constância Santos Cruz, mãe da professora do Liceu «Ludgero Lima», Maria de Fátima Santos Cruz Almeida — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento emitido em sessão de 20 de Junho de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada, com urgência, para um centro especializado em Oncologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento no país».

Evacuar, com urgência, para Portugal».

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 24 de Maio de 1985:

José Barros da Fonseca, chefe de trabalho, de 2.ª classe, da Direcção-Geral das Obras Públicas — concedidos 6 meses de licença registada, a partir de 1 de Junho do corrente ano.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 20 de Junho de 1985:

César António Mendes Moreira, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Cooperação — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 13 de Maio de 1985.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 27 de Junho de 1985:

Fernando Carvalho Melo, fiel de 2.ª classe, do quadro administrativo da Direcção-Geral de Administração da Presidência da República — concedida a licença registada, de 6 meses com efeitos a partir de 1 de Março de 1985.

De 28:

Maria da Glória dos Reis Martins, técnica superior de 3.ª classe (psicóloga) do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — autorizada a prestar serviço, em comissão, no Instituto Caboverdiano de Menores, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto n.º 90/82 de 25 de Setembro, sendo-lhe dada por finda a comissão de serviço no Instituto Caboverdiano de Solidariedade.

De 1 de Julho:

São colocados em comissão eventual de serviço, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro, com efeitos a partir da data do embarque, os funcionários abaixo discriminados, a fim de frequentarem por um período de 30 dias, o curso de valorização profissional sobre Aproveitamento de Águas Pluviais na Agricultura na Universidade de Arizona — E. U. A.:

Maria de Lourdes de Santa Mónica Dias Monteiro Lima, técnica superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais;

Júlio Luís da Silva Bastos, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária;

António de Sousa Pinto Frederico, técnico de 1.ª classe da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais;

Carolino Henrique Fortes, técnico de 2.ª classe da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais.

De 12:

Graciano Rodrigues Pereira dos Santos — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral da Função Pública.

Clarice Soares Pinto — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Função Pública.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 133.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 18 de Junho de 1985:

Maria do Rosário Spencer, técnico superior de 3.ª classe, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 30 de Junho do corrente ano.

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 12 de Julho de 1985:

Luis Alberto Vieira, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 46.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Julho de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Indústria e Energia:

De 10 de Maio de 1985:

Renato José Tavares Barbosa Fernandes — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral da Indústria.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 17.º, artigo 146.º do orçamento vigente, — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1985).

Despachos do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 5 de Junho de 1985:

Maria Isabel Mendes dos Reis, 3.º oficial da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura — transferida para a Direcção-Geral de Educação.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 46.º do orçamento vigente.

Victor Manuel da Luz Pires Lopes e Ana Maria de Fátima Galvão, escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, interinos respectivamente, da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura e Direcção-Geral de Educação — transferidos para o Liceu «Domingos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho de 1985).

De 26:

Maria do Carmo Veiga Barros, contínua, contratada, da Escola do Ensino Básico Complementar do Fogo — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1985.

Despachos do Camarada Juiz-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 26 de Junho de 1985:

Dr. Fernando Jorge do Livramento dos Santos da Moeda, licenciado em Direito — designado, para exercer as funções de 2.º substituto do Juiz Criminal da Região da n.º 28/II/83, de 21 de Maio.

Designa o Camarada Manuel dos Reis Lopes de Pina, para exercer as funções de 2.º substituto do Juiz-Adjunto do Tribunal Criminal da Região da Praia, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º da Organização Judiciária, aprovada pela Lei n.º 3/81, de 2 de Março.

Designa os Camaradas Juizes-Adjuntos do Tribunal Cível e do Tribunal Criminal para se substituírem, reciprocamente, em casos de ausência ou impedimento, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 28/II/83, de 21 de Março.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 21 de Julho de 1985:

Marinalda Monteiro Frederico Duarte, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Maio de 1985, que é do seguinte teor:

«Que não se justifica a evacuação para o exterior. A examinada deve continuar ligada à consulta do seu médico assistente».

De 9 de Julho:

Fugénio Henrique Correia e Silva, técnico profissional de 1.º nível, principal da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Julho de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Pode retomar as suas actividades profissionais».

Maria Rosa Ramos Sança, enfermeira da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Julho de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Necessita de mais quinze dias de convalescença em casa».

Delfim Nascimento Varela, servente da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Julho de 1985, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 23 de Abril de 1985 a 17 de Junho de 1985 se encontram justificadas».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Junho de 1985:

Francisco José Fonseca, sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Junho de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser presente a uma consulta de ortopedia».

Alberto Francisco Oliveira, serralheiro-mecânico do Secretariado Administrativo de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Junho de 1985, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam concedidos mais 15 dias para reabilitação do membro».

De 25:

Manuel Martins Morais, pai do Director-Geral de Marinha e Portos, Humberto Morais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 20 de Junho de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentado».

Deliberação do Conselho Deliberativo da Praia:

De 14 de Março de 1985:

João Inês Fortes Tomar, técnico profissional de 1.º nível 3.ª classe, de nomeação definitiva do Secretariado Administrativo da Praia, — mandado transitar, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 154/81, para o correspondente lugar do quadro administrativo do mesmo Secretariado (1.º oficial).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho de 1985).

**Lista provisória de candidatos ao concurso de 3.º oficial e escriturário-dactilógrafo, dos quadros do pessoal da Presidência da República, aberto por anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 13/85, de 30 de Março:**

Para 3.º oficial:

Admitidos:

Ana Manuela Rodrigues Barbosa.  
Carmem Gomes de Oliveira Semedo a).  
Mabel Maria Silva a).

a) Têm o prazo de vinte dias para apresentarem os documentos exigidos (certificado de habilitações literárias e certidão de nascimento).

Excluídos:

Fernando Luis Mendonça Garcia.  
Mary Elizabeth Furtado de Jesus.

Por não possuírem as habilitações literárias exigidas (o 3.º ano do curso geral dos liceus).

Para escriturário-dactilógrafo:

Admitidos:

António Manuel Silva Ramos.  
António Maria Lopes Borges.  
António Semedo Tavares d).  
Bernardina Pereira Batalha.  
Celestino Lopes Garcia d).

Cecília Lopes Tavares.

Cipriana Mendes Sanches.

Cláudio Soares de Barros Fernandes a).

Domingos Policarpo Moreno a).

Eunice Helena Varela Pinto.

Emília do Nascimento Nunes Tavares.

Edna Maria Sanches Amado.

Felisberta da Conceição Pereira Freire Tavares a).

Filomena Maria Tavares Almeida.

Flénio da Veiga.

Higna Maria Andrade Silva d).

José António Vaz Ferreira a).

José Olímpio dos Santos Tavares b).

José Maria Borges Gonçalves.

José Inocêncio Pereira Silva d).

Lina Maria Barbosa Gomes Tavares.

Luís Landim Barbosa.

Lesita Lopes de Carvalho c).

Maria Eugénia Mendes Sequeira.

Maria Isabel Araújo Gomes Brandão d).

Maria de Lourdes Carvalho de Barros.

Maria da Luz dos Reis Furtado d).

Maria da Luz Gomes Mendes Varela b).

Maria Teresa Barros Mendonça.

Neusa Maria Lopes Lima d).

Rui César de Pina.

Zeferino Tavares Lopes.

a) Em falta a certidão de nascimento.

b) Faltam as certidões de nascimento e de equivalência ao 2.º ano do ciclo preparatório;

c) Faltam as certidões de nascimento e de habilitações literárias;

d) Devem apresentar uma certidão de nascimento actualizada.

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de promoção, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, de 29 de Setembro de 1984, homologada por despacho de 3 de Julho de 1985, do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura:

Segundo oficial:

	Valores
1.º Hermengarda Barbosa Brito Neves ... ..	18,5
2.º Maria de Lourdes M. B. Duarte Gonçalves...	17,8
3.º Maria Vieira Ferreira Lucas ... ..	17,1
4.º Graciete Monteiro de Matos ... ..	16,5
5.º Maria Josefa S. Duarte Lima Barros ... ..	16,3
6.º Carlos Jorge Gomes Santana ... ..	15,1

Primeiro oficial:

	Valores
1.º Maria das Dores Brito Estrela ... ..	15,7
2.º Pedro Manuel Delgado... ..	15,2

Lista provisória por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de duas vagas de escriturários-dactilógrafos, do Centro de Formação Náutica, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, de 13 de Abril do corrente ano, homologada por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações de 24 de Junho de 1985:

1. Alberto Lima Dias.
2. Alexandre da Cruz da Luz.
3. Arminda Lopes Brito a).
4. António Fortes Rocha.
5. Arminda Soares Silva.
6. Carlos Lopes Dias.
7. Carla Maria Spencer Lima.
8. Duarte Manuel.
9. Ermelinda Fonseca Gomes Ferreira.
10. Eugénio Maurício.
11. Elisa Maria Pires Medina Santos.
12. Filomena Delgado.
13. Fátima dos Santos Alves.
14. Filomena César de Castro.
15. Fernanda Jesus Monteiro.
16. Filenc José dos Santos Delgado.
17. Gabriela Maria Duarte.
18. Iolanda Maria da Graça Monteiro.
19. Inocêncio João Duarte.
20. Joana dos Santos Pires.
21. José Lima Mota.
22. João António Monteiro.
23. Maria de Fátima Rodrigues.
24. Manuela Assunção Chantre Alves.
25. Maria de Lourdes Silva Bans a).
26. Maria da Luz Gomes Dias.
27. Nilza Mendes Delgado.
28. Ondina Maria Pimenta Lima.
29. Orlanda Filomena Pires dos Santos.
30. Elba Helena Nobre Rodrigues Rocheteau.

a) Deve entregar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, os documentos exigidos no respectivo anúncio.

Lista provisória, organizada por ordem alfabética, dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso aberto para o preenchimento de vagas na categoria de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal auxiliar do Gabinete do Ministro da Justiça, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/85, de 18 de Maio:

**Admitidos:**

1. Amélia Suzana Freire da Cunha.
2. Ângela Margarida Andrade Sena a), b).
3. Arlinda Vitória Neves do Rosário.
4. Atanásia Mendes Correia a), b).
5. Cecília Lopes Tavares a), b).
6. Dilma Vera Costa Pereira a), b).
7. Edna Maria Vaz Almada.
8. Etelvina Almeida Santos
9. Joana Monteiro Cabral a), b).
10. José António Fonseca c).
11. José Maria Semedo Delgado Freire a), b).
12. Lúcia Maria da Lomba Tavares.
13. Maria da Luz Barbosa Vicente c).
14. Maria de Lourdes Carvalho de Barros.
15. Maria do Carmo Tavares Moniz.
16. Maria dos Anjos Moreira a), b).
17. Maria Emília Fernandes Varela a), b).
18. Maria Severina Lopes Tavares a), b).

**Excluídos:**

Maria Filomena Semedo Tavares, por ter entregue o requerimento fora do prazo.

**Observações:**

Todos os candidatos acima assinalados devem, no prazo de 20 dias a contar da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, apresentar os documentos em falta, a saber:

- a) Certidão de idade;
- b) Certidão de habilitações literárias;
- c) Declaração dos Serviços.

Para o júri do respectivo concurso, fica assim constituído, conforme despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 30 de Abril último:

**Presidente:**

Pedro da Luz Monteiro, Director do Gabinete do Ministro da Justiça;

**Vogais:**

Mário Ludgero Correia, Secretário do Ministro.

Daniel Tavares Moreira, 1.º oficial, definitivo da Direcção-Geral da Função Pública;

**Secretário:**

Maria Madalena Faria Lopes, 1.º oficial, interino, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários.

**COMUNICAÇÕES**

Para os devidos efeitos comunicamos que Edelfride de Santa Filomena Semedo Sousa Barbosa, técnica superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Planeamento, que se encontrava na situação de comissão eventual de serviço — retomou as suas funções a partir de 4 de Julho de 1985.

Para os devidos efeitos se comunica, que por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 24 de Junho de 1985, ficou deserto o concurso para preenchimento de uma vaga de 3.º oficial, do quadro do pessoal do Gabinete do Ministro da Justiça, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, de 18 de Maio de 1985.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto n.º 47/75 de 15 de Novembro, foi designado, pelo delegado do Governo da Praia, o técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, João Inês Fortes Tomar, para desempenhar, por substituição, as funções de Secretário Administrativo da Praia, a partir de 1 de Junho de 1985.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 31.º do orçamento vigente — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho de 1985).

**RECTIFICAÇÕES**

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 19 de Junho de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/85, respeitante à exoneração de Maria Marta Mendes Andrade:

**Onde se lê:**

... com efeitos a partir de 21 de Junho de 1985;

**Deve ler-se:**

... com efeitos a partir de 21 de Julho inclusivé.



Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 13 de Março de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/85, e respeitante ao assalariamento de Maria dos Anjos Almada Nunes Baptista:

Onde se lê:

Maria dos Anjos Almeida Nunes Baptista ...

Deve ler-se:

Maria dos Anjos Almada Nunes Baptista.

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura de 6 de Dezembro de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/84, de 29 de Dezembro de 1984 a páginas 774, respeitante ao contrato de Carla Gomes Marques da Silva na categoria de professora do 5.º nível, com colocação no Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário:

Onde se lê:

Carla Marques;

Deve ler-se:

Carla Gomes Marques da Silva.

Ao despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural, de 16 de Abril de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/85, à página 313, respeitante à nomeação de Júlio César Borges no cargo de condutor-auto de pesados de 1.ª classe, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Provisoriamente ...

Deve ler-se:

Definitivamente ...

Ao despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural, de 13 de Abril de 1985, respeitante à promoção de Anilda Alice da Graça, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/85, à página 286 novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

De 13 de Janeiro de 1985:

Deve ler-se:

De 13 de Abril de 1985:

Ao despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura, de 22 de Janeiro de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/85, respeitante a transferência de alguns funcionários da ex-Escola do Magistério Primário do Mindelo:

Onde se lê:

Maria Emília Lopes ...

Deve ler-se:

Emília Maria Lopes ...

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 18 de Julho de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção-Geral da Administração Interna

#### DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 17 de Junho de 1985, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Praia, na sua reunião ordinária realizada no dia 24 de Janeiro de 1985, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores dos bairros e dos povoados que se indicam:

#### 1. Praia Urbano:

##### Achada Grande Frente

##### Efectivos:

Eugénio Rocha Garcia.  
Bento Moniz.  
Alexandre Vaz Moreno.  
José Moreno — membro nato.  
Agnelo Pereira.

##### Suplentes:

José da Veiga.  
José Fernandes.  
João de Pina.

##### Tira Chapeu.

##### Efectivos:

Eurico Furtado.  
Socorro Fernandes.  
Maria de Lourdes Varela Dias.  
Simão Cardoso.  
Oliveira da Veiga — membro nato.

##### Suplentes:

Maria Manuela Tavares Barbosa.  
João Leal.  
Victor Moreno.

##### Lem Ferreira:

##### Efectivos:

João Baptista Jesus Pereira.  
António Alberto Costa.  
Mário Lopes B. de Pina — membro nato.  
Mário de Andrade.  
Gabriel Cardoso Mendes.

##### Suplentes:

António Lobo.  
Idalina Borges.  
Ildo de Andrade.

##### Achada Eugénio Lima:

##### Efectivos:

José do Rosário Gomes.  
Afonso Correia Borges — membro nato.

José Gomes Timas.  
 Fermíno Mendes Ramos.  
 Carlos Alberto Teixeira.

**Suplentes:**

Cipriano Cabral da Veiga.  
 Maria Teresa Varela da Moura.  
 Silvino Varela da Moura.

**Pensamento**

**Efectivos:**

Miguel Mendes Furtado — membro nato.  
 Arcângela da Moura Moreira.  
 Maria Odete Barbosa Semedo.  
 Luis Nascimento Neves.  
 Arlindo Avelino Garcia.

**Suplentes:**

Gregório Lopes Varela.  
 Inocência Semedo.  
 Maria Purificação Gomes Teixeira.

**Achada Santo António Baixo**

**Efectivos:**

Gregório Silva Cardoso — membro nato.  
 Marciano Cardoso Lopes.  
 Armando Mota.  
 Ângela Maria Conceição Cardoso.  
 Apolinário Lopes Fories.  
 Teodora Barbosa dos Santos.  
 Marcelino Barbosa Borges.

**Suplentes:**

João Alves.  
 João Gomes Tavares.  
 Gamaliel Rosa Correia.

**2. Praia Rural**

**Milho Branco:**

**Efectivos:**

Filomeno Mendes Paiva — membro nato.  
 Domingos Dias da Rosa Paiva.  
 Domingos Barros Morreira.  
 Edna Mendonça.  
 Maria Teresa Gonçalves.  
 José Lopes Andrade.  
 Domingos Moreira.

**Suplentes:**

Germano Mendonça Paiva.  
 Helena Sena Afonseca.  
 Auta da Cruz Lopes Foseca.

**Chã de Coqueiro**

**Efectivos:**

Venâncio Gonçalves Cabral — membro nato.  
 António Jorge.  
 Gregório Gonçalves.  
 Inácio Tavares.  
 José Barros Gonçalves.  
 Guilherme Correia.  
 Paulo Cabral Fonseca,

**Suplentes:**

Felismino de Almeida.  
 Geraldo Tavares da Veiga.  
 António Moreno,

**Praia Formosa;**

**Efectivos:**

Mário Duarte Monteiro — membro nato.  
 Avelino Tavares Semedo.  
 Maria de Fátima Vaz Oliveira.  
 Isidoro Tavares,  
 Agostinho Correia.  
 Vital Rodrigues.  
 Luciano Mendes Lopes,

**Suplentes:**

Agostinha Mendes Monteiro.  
 Gregório Mendes Monteiro.  
 Bernardino Vaz Tavares.

**Praia Baixo:**

**Efectivos:**

Ananias Pereira Moreno.  
 Ambrósio Martins.  
 Hortência Rosa Fernandes.  
 Bernardino Lopes Rodrigues.  
 Rafael Martins da Veiga.  
 Alexandrina Pereira Moreno.  
 João Gonçalves — membro nato.

**Suplentes:**

Pedro Tavares Semedo.  
 Rosa Andrade.  
 Emílio Varela Silva.

**Cancelo:**

**Efectivos:**

José Cardoso Andrade.  
 Honorato Almeida Fernandes.  
 Francisco Gonçalves.  
 Guilhermina de Oliveira Mendes — membro nato.  
 Francisco Mendes.  
 Pedro Mendes.

**Suplentes:**

Domingos Vieira Fernandes.  
 Evaristo Tavares Monteiro.  
 Filipe Lopes Fernandes.

**Baía:**

**Efectivos:**

Inácio Lopes Monteiro — membro nato.  
 Domingos Lopes Carvalho.  
 Bebiano Lopes Pereira.  
 Feliciano Miranda Silva.  
 Pedro Vaz.  
 Joana Gonçalves Martins.  
 Arminda Correia Fernandes.

**Suplentes:**

Bartolomeu Silva Martins.  
 Natália Fernandes.  
 Francisca Pereira Monteiro.

Vale da Custa:

DECLARAÇÃO

## Efectivos:

Manuel Correia.  
 Armindo Bento — membro nato.  
 Maria Conceição Correia.  
 Nicolau dos Santos.  
 Benício Semedo.

## Suplentes:

António Correia.  
 Luís Lopes Rodrigues.  
 Mário dos Santos.

## Portal:

## Efectivos:

Lucílio Gonçalves Afonso.  
 Rui Alberto de Pina Rodrigues.  
 Mário Garcia de Carvalho — membro nato.  
 Marcolino Lopes de Barros.  
 Luciano Lopes Pereira.  
 Maria de Lourdes Semedo Tavares.  
 Paulo Gomes Landim.

## Suplentes:

Regina Lopes Pereira.  
 Rui de Carvalho.  
 Emílio Moreira Fernandes.

## S. Francisco:

## Efectivos:

Maria da Glória Lopes de Carvalho Sanches.  
 Atanásio Ferreira Alves Andrade — membro nato.  
 Adolfo Pereira.  
 Torquato Mendes.  
 Manuel Moreno Moreira.  
 Bruno Lopes Ferreira.  
 Domingos Oliveira Gonçalves.

## Suplentes:

José Fernandes.  
 Mário Rodrigues.  
 Paulo Mendes Ferreira.

## S. Tomé:

## Efectivos:

João Lopes Cabral.  
 Domingos Lopes Fernandes.  
 Ema Maria Moreno Moniz.  
 José Rodrigues de Pina.  
 Jacinto Tavares.  
 José Cabral — membro nato.  
 Avelino Lopes Fernandes.

## Suplentes:

Eduardo Lopes Moreno.  
 Egídia Tavares.  
 Renato Tavares.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 10 de Julho de 1985. — O Director-Geral, *Celso Morais Fernandes*.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, de 1984, se publica que, por despacho do Camarada Ministro do Interior de 20 de Junho de 1985, foi autorizada a seguinte transferência de verbas no orçamento do Município de Santa Catarina em execução:

Capítulo:	Artigos	Números	Designação das despesas	Reforços	Anulação ou redução
			<i>Despesas ordinárias</i>		
1.º			Serviços gerais		
			<i>Despesas correntes</i>		
4.º			Horas extraordinárias ...	20 000\$00	
7.º			Remunerações diversas - em numerário ...	30 000\$00	
8.º			Telefones individuais ...	6 000\$00	
10.º			Bens não duradouros:		
	1		Combustíveis e lubrificantes ...	50 000\$00	
11.º			Conservações e aproveitamento de bens...	600 000\$00	
12.º			Despesas gerais de funcionamento		
	1		Encargos próprios das instalações ...	10 000\$00	
2.º			Serviços de abastecimento de água:		
18.º			Vencimentos e salários:		
	1		Vencimento do pessoal dos quadros:		150 000\$00
	2		Salário do pessoal eventual ...	150 000\$00	
4.º			Serviços de urbanização e obras:		
27.º			Vencimentos e salários:		
	1		Vencimentos do pessoal dos quadros ...		200 000\$00
	2		Salário do pessoal eventual ...	200 600\$00	
29.º			Horas extraordinárias ...	30 000\$00	
5.º			<i>Despesas comuns</i>		
33.º			Pensão de sobrevivência	28 925\$00	
35.º			Abono de família ...	15 000\$00	
38.º			Dotação de reserva... Subsídio por morte...	28 700\$00	818 625\$00
				1 163 625\$00	1 168 625\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 21 de Junho de 1985. — O Director-Geral, *Celso Morais Fernandes*.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que, por despacho do Camarada Ministro do Interior de 17 de Junho de 1985, foi autorizada a seguinte transferência de verba no orçamento do Município do Porto Novo em execução:

Capítulos	Artigos	Números	Designação das despesas	Reforços	Anulação ou redução
1.º			Despesas ordinárias		
			Serviços gerais		
			Despesas correntes		
	1.º		Vencimentos e salários:		
		1	Vencimento do pessoal dos quadros ... ..	29 365\$80	
5.º			Despesas comuns		
	22.º		Dotação de reserva ...		29 365\$80
				29 365\$80	29 365\$80

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 24 de Junho de 1985. — O Director Geral, *Celso Morais Fernandes*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### Comissão Eleitoral Nacional

EDITAL N.º 8/CEN/85

*Adriano de Oliveira Lima*, Presidente da Comissão Eleitoral Nacional.

Faz público que foram feitas rectificações na constituição de algumas Comissões de Recenseamento constantes do Edital n.º 4/CEN/85, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 28, de 13 de Julho de 1985, pelo que novamente se publica a constituição das seguintes Comissões de Recenseamento, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 1 da Lei n.º 47/II/84, de 31 de Dezembro:

Concelho da Ribeira Grande:

Freguesia de S. Pedro Apóstolo:

Ramiro Oliveira — Presidente.  
 Apolinário João Lopes.  
 Jacin o Med na Lima Monteiro.  
 Manuel Pedro Baptista.  
 Lino Monteiro.

Concelho de Santa Catarina:

Freguesia de Santa Catarina.

Salvador Landim de Barros — Presidente.  
 João Baptista Livramento Monteiro.  
 Nicolau Mendes Silva.  
 José Pereira Miranda.  
 Alcides Barbosa Vicente.

Concelho do Maio:

Freguesia de Nossa Senhora da Luz:

João Baptista de Pina — Presidente.  
 Maria Rosa Fonseca.  
 Adriano Santos.  
 Cidália Araújo.  
 Manuel Juvino Gomes.

Comissão Eleitoral Nacional, na Praia, 17 de Julho de 1985. — O Presidente, *Adriano de Oliveira Lima*.

EDITAL N.º 9/CEN/85

*Adriano de Oliveira Lima*, em nome da Comissão Eleitoral Nacional a que preside.

Faz público que por deliberação da Comissão Eleitoral Nacional é designado 1.º Delegado da Comissão Eleitoral Nacional no concelho do Maio o camarada André Rodrigues Furado, em substituição do camarada João Baptista de Pina que passou a presidente da Comissão de Recenseamento da freguesia de Nossa Senhora da Luz, do mesmo concelho.

Comissão Eleitoral Nacional, na Praia, 17 de Julho de 1985. — Pela comissão Eleitoral Nacional, o Presidente, *Adriano de Oliveira Lima*.

EDITAL N.º 10/CEN/85

*Adriano de Oliveira Lima*, Presidente da Comissão Eleitoral Nacional.

Faz público que a designação dos cidadãos para constituírem as Comissões de Recenseamento foi feita nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 47/II/84 — Lei de Recenseamento Eleitoral — de 31 de Dezembro e não nos termos dos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 47/II/84, de 31 de Dezembro, como incorrectamente consta do Edital n.º 4/CEN/85, de 13 de Julho.

Comissão Eleitoral Nacional, na Praia, 17 de Julho de 1985. — O Presidente, *Adriano de Oliveira Lima*.

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

DESPACHO N.º 6/85

Aprovo o relatório e as contas da ELECTRA — Empresa Pública de Electricidade e Água, referente ao exercício de 1983.

Praia, 4 de Fevereiro de 1985. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

### ELECTRA — Empresa Pública de Electricidade e Águas, E. P.

#### A — RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

1. — Factos relevantes do ano de 1983:

Inauguração da Central Eléctrica e Dessalinizadora da Palmeira — Sal;

Merece referência especial, por se considerar acontecimento de relevo na vida da Empresa, a conclusão do projecto de dessalinização e energia na ilha do Sal; com a entrada em funcionamento da nova Central, tornou-se possível o abastecimento em água dessalinizada e energia eléctrica à maioria da população.

O arranque da nova Central (grupos geradores a 14 de Fevereiro e grupos dessalinizadores a 25 de Março), seguido do período de testes até o mês de Maio, foi o culminar de um longo período de luta pela concretização do projecto.

A inauguração da Central da Palmeira teve lugar a 29 de Maio.

Ampliação da Central Eléctrica do Mindelo;

Durante 1983 deu-se início aos trabalhos de ampliação da Central do Mindelo tendo ainda neste ano, ficado concluída a montagem da nova subestação.

Sistema Tarifário:

Os estudos realizados em 1983 permitiram a apresentação de um novo sistema tarifário.

Com esse novo sistema tarifário foi conseguida a total uniformização das tarifas de venda de energia eléctrica e água nos centros administrados por ELECTRA, suprimindo-se assim assimetrias anteriormente existente no sector de água.

No novo sistema tarifário teve de reflectir os acréscimos verificados nos últimos anos, nas parcelas do custo de energia e água, de combustíveis, equipamentos e salários.

2. — Exploração:

Produção:

A produção de energia eléctrica no conjunto das Centrais o Diesel da ELECTRA totalizou em 1983 19 382,8 mwh, cabendo às Centras de S. Vicente, Praia e Sal, respectivamente, cerca de 53,58%, 36,33% e 10,09% da produção total.

Se incluirmos as Centrais de Turbina a vapor a produção total ascende a cerca de 22 650mwh.

A produção de água no conjunto das duas centrais dessalinizadoras da ELECTRA, totalizou 688 014m<sup>3</sup>, cabendo ao Sal 6,71% e a S. Vicente 93,29% da produção total.

Nos quadros a seguir pode-se ver as variações da produção de energia e água nos três centros de produção no período de 1982/1983.

QI — Produção energia — Centrais a diesel

	1982 (MWH)	1983 (MWH)	Varição (%)
S. Vicente ... ..	8 039	10 385,1	+ 29,2
Praia... ..	5 850	7 040	+ 20,3
Sal ... ..	266	1 957,6	+ 635,9
<b>ELECTRA.. ..</b>	<b>14 155</b>	<b>19 382,7</b>	<b>+ 36,9</b>

QII — Produção de água

	1982 (M <sup>3</sup> )	1983 (M <sup>3</sup> )	Varição (%)
S. Vicente ... ..	510 000	641 822	+ 25,7
Sal ... ..	9 996	46 192	+ 362,1
<b>ELECTRA ... ..</b>	<b>519 996</b>	<b>688 014</b>	<b>+ 32,3</b>

As variações elevadíssimas do Sal, quer em energia quer em água justificam-se pois, em 1982 a Delegação só possuía a pequena Central de Santa Maria, passando, em 1983 a explorar a Central da Palmeira.

Evolução dos consumos:

Energia:

Da produção de energia eléctrica das Centrais a Diesel, só 71,7% foram consumidos, traduzindo-se os outros 28,3% em perdas; as perdas e consumos interno em S. Vicente foram da ordem 29,4%, na Praia 28,7% e no Sal 20,9%:

O quadro a seguir dá-nos as variações do consumo de energia no conjunto dos sectores domésticos estatal e iluminação, pública, desde 1981.

QIII — Consumo dos sectores dom. Estado e iluminação pública

	1981 (MWH)	1982 (MWH)	Varição 82/81%	1983 (MWH)	Varição 82/81%
S. Vicente... ..	3 687,5	3 634,1	- 1,4	4 447,4	+ 22,4
Praia... ..	1 750,3	3 387,2	+93,5	4 282,8	+ 26,4
Sal... ..	82,7	86,7	-	743,7	-
<b>Total ... ..</b>	<b>5 520,5</b>	<b>7 108,0</b>	<b>--</b>	<b>9 473,9</b>	<b>--</b>

A variação negativa 82/81, em S. Vicente, foi motívada, como já tivemos ocasião de frisar no relatório de 1982, a avarias que, obrigaram a uma restrição no fornecimento.

Do quadro apresentado verifica-se uma certa estabilização em S. Vicente enquanto que para Praia as taxas de crescimento são mais elevadas.

Os valores indicados para o Sal servirão para quantificar a responsabilidade que foi transferida do Aeroporto para a ELECTRA.

No sector industrial as taxas de crescimento também vão aumentando com especial realce para Praia, como indica o quadro a seguir.

Quadro IV — consumo na indústria\*

	1981 (MWH)	1982 (MWH)	Varição 82/81(%)	1983 (MWH)	Varição 83/82(%)
S. Vicente ... ..	1 578,0	1 751,9	+ 11,0	1 875,8	+ 7,1
Praia... ..	64,4	342,2	+431	626,5	+ 783,1
Sal ... ..	63,2	35,3	- 44,1	116,5	+ 230,0
<b>Total ... ..</b>	<b>1 705,6</b>	<b>2 129,4</b>	<b>+ 24,8</b>	<b>2 618,8</b>	<b>+ 22,9</b>

\* Excluindo produção de frio e dessalinização.

O Sal apresenta uma variação positiva elevada 83/82 em virtude do fornecimento de energia ao Aeroporto, grande consumidor industrial.

Outros dois sectores importantes são o frio e a dessalinização cujas variações estão indicadas nos dois quadros a seguir:

Quadro V — consumo na produção de frio

	1982 (MWH)	1983 (MWH)	Vacinação %
S. Vicente... ..	711,9	1 013,4	+ 42,4
Praia.. ..	54,5	108,4	+ 98,9
<b>Total ... ..</b>	<b>766,4</b>	<b>1 021,8</b>	<b>+ 33,3</b>

Quadro — VI consumo na dessalinização \*\*

	1982 (MWH)	1983 (MWH)	(Vacinação) %
S. Vicente... ..	78,3	61,1	- 21,9
Sal ... ..	134,2	687,6	+ 412,4
<b>Total ... ..</b>	<b>212,5</b>	<b>748,7</b>	<b>+ 252,3</b>

\*\* De energia eléctrica produzida nas Centrais a Diesel.

O consumo total de energia eléctrica na dessalinização, em 1983, inclui ainda 3267mwh produzidas pelas Centrais de Turbina a vapor.

A variação negativa de S. Vicente, no quadro da dessalinização, é consequência do maior número de dias de funcionamento consecutivos, o que corresponde a menor número de arranques nos quais é consumido energia da Central a Diesel. No Sal a situação é diferente. Quanto maior for o número de dias de funcionamento e do número de baterias em funcionamento maior é o consumo de energia eléctrica.

Água:

Da produção total de água foram facturados 61,69%, traduzindo-se os outros 38,31% em perdas e consumo interno; as perdas e consumo interno em S. Vicente foram da ordem de 39,76% e no Sal 18,05%.

Da quantidade de água distribuída em S. Vicente, cerca de 70% é feita através da rede de distribuição e 30% por autotanques. No Sal 90% da água distribuída é feita através da rede e 10% de autotanques.

O quadro a seguir dá-nos as variações dos consumos de água nos dois centros de produção de água dessalinizada:



Quadro VII — consumos de água

	1981 m <sup>3</sup>	1982 m <sup>3</sup>	Variação 82/81 %	1983	Variação 83/82 %
S. Vicente...	164 168	294 357	+ 79,3	386 611	+ 31,3
Sal...	11 272	7 933	- 29,6	37 854	+ 377
Total...	175 440	302 290	+ 72,3	424 465	+ 40,4

A variação negativa de 1982 face a 1981 no Sal deve-se ao estado de envelhecimento do dessalinizador de Santa Maria.

Só em fins de 1981 (Novembro) entrou em funcionamento o novo dessalinizador de S. Vicente; daí a variação elevada de 1982 em relação a 1981.

#### SISTEMA TARIFÁRIO

No início do ano (Março), as tarifas de energia eléctrica e água foram aumentados 10% (em média).

O acréscimo da receita proporcionado pelo novo sistema tarifário, por unidade de energia e água vendida, foi ligeiramente inferior ao visado, designadamente porque os consumos em geral cresceram a um ritmo superior ao esperado e porque os consumos de menor preço de venda cresceram a um ritmo mais elevado, conduzindo a preços médios globais inferiores.

O atraso na entrada em vigor deste sistema tarifário, com efeitos práticos só após 1 de Março, em vez de 1 de Janeiro, como estava inicialmente programado, o aumento no país de origem do preço dos materiais e de prestação de serviços, intensificaram a necessidade de novo e elevado acréscimo nos preços de venda. Os respectivos estudos foram sendo elaborados no âmbito da ELECTRA, tendo sido aprovado pelo Conselho de Direcção, no fim de Dezembro, novo acréscimo tarifário da ordem dos 15%.

#### OCORRÊNCIAS NA EXPLORAÇÃO

I—A grande maioria dos incidentes registados em 1983, pode considerar-se como incidentes normais de exploração.

Constituem excepção os incidentes que a seguir mencionamos como mais importantes:

- Desferragem das bombas de água do mar por sete vezes, na Central Eléctrica e Dessalinizadora do Sal, levando à explosão do tanque de compensação da água de refrigeração dum dos dois grupos e a paragem da Central por um período de 48 horas;
- Ruptura de dois tubos flexíveis das bombas de alta pressão do dessalinizador do Sal.
- Carência de produtos químicos obrigando a restrição no fornecimento e perda de qualidade de água no Sal, por uns dias.
- Uma situação de carência no sistema de produção da Praia, devido a problemas técnicos num dos grupos, levando a restrição do fornecimento de energia por um período de, aproximadamente, 18 dias.

II—Parece-nos ser útil salientar determinados aspectos, verificados na exploração, durante 1983:

- O aumento nas produções quer de água quer de electricidade, correspondem a aumentos de consumo já esperados pela ELECTRA, principalmente em S. Vicente pela entrada em funcionamento dos Estaleiros Navais.

Continuam infelizmente as elevadas percentagens de perdas nas redes de Mindelo e Praia que agravam consideravelmente o estado catastrófico das finanças da Empresa.

- O número de dias de funcionamento seguido do dessalinizador de Mindelo, tende a aumentar, como consequência do aumento de consumo, levando a gastos cada vez maiores de combustível e tornando assim o sector mais deficitário.

Outrossim, a capacidade de stockagem existente (8 000m<sup>3</sup>) esgota-se cada vez mais rapidamente, resultando o número de dias de paragem (máximo cinco), insuficiente para os trabalhos de manutenção.

Urge começar a pensar-se num eventual aumento de capacidade de produção e, ou stockagem de água.

#### 3.—Programas de Investimentos e Financiamentos:

##### Despesas de Investimento.

O plano quadrienal 1982/1985 previa, na criação da ELECTRA, a construção de um edifício, aquisição de equipamento e constituição de um fundo de maneio entre outros investimentos.

A empresa consciente da urgência, com o objectivo de reduzir quanto possível o custo da energia e água e aumentar a confiabilidade da produção, colocou na primeira linha essas necessidades já identificadas, sendo forçada a seguir políticas de financiamento inadequadas, dadas as dificuldades de obtenção de crédito no nosso mercado financeiro.

A programação de 1983 trazia orçamentados para os centros:

Quadro VIII — Programa de Investimentos

Centros	Realizados Valores	Previstos (conto)	Variações	
			Valor	(%)
Serviços Centrais ...	5.900	4.150	-1.750	-29,66
Deleg. de S. Vicente ...	128.200	125,502	-2.698	-2,10
Deleg. da Praia ...	8.950	10.168	1.218	13,60
Deleg. do Sal... ..	1.950	850	-1.100	-56,41
Total ... ..	145.000	140.670	-4.330	-2,98

Pela análise do quadro VIII verifica-se que só cerca de 3% do programa não foi cumprido, o que demonstra a preocupação em fazer, durante o período, os investimentos nomeadamente na manutenção preventiva dos grupos electrogéneos (Mindelo e Praia) bem assim dos postos de transformação.

A falta de garantia da satisfação total e/ou contínua da procura de energia e água era saliente nos centros de produção da Empresa, pelo que se deu prioridade ao aumento da capacidade de produção, tendo-se começado pela energia em S. Vicente dado ao grau de desenvolvimento industrial da ilha.

Com um empréstimo do Banco Europeu de Investimentos (1,8 milhões de ECU), a montagem dum grupo de 2950KVA, numa sala de comando e numa subestação em Mindelo, encontrava-se em 1983 em fase de ultimização. Este empréstimo deu para cobrir 90% dos investimentos previstos para S. Vicente.

Para além do programa de investimentos a Empresa viu aumentado o seu imobilizado, com a inauguração em Maio de 1983, do projecto da Palmeira — ilha do Sal, no valor de 499 600 00\$, financiamento dos Governos de Cabo Verde e Estados Unidos da América, que veio permitir uma grande economia de combustíveis, nomeadamente fuel oil, com a paragem do dessalinizador de Santa Maria que vinha produzindo água a um custo aproximadamente de dez vezes superior ao do actual.

Também foram executadas as redes eléctricas e de água de Chá de Monte Sossego, financiado pela Secretaria de Estado das Finanças (9 388 232\$) e ELECTRA (395 053\$30).

##### Dificuldades de financiamento:

O contínuo desenvolvimento dos consumos de electricidade e água obrigam a um crescente aumento, em cada ano, da capacidade de produção, transporte e distribuição.

A ELECTRA, sem capacidade de auto-financiamento tem já alguns projectos aguardando financiamento. São projectos que visam a remodelação ou ampliação das estruturas existentes e que têm forçosamente de serem realizados, sob

o risco de pudermos vir a surgir carências de electricidades ou de água, com repercussões graves para a economia do País.

Até então os financiamentos têm sido obtidos do exterior e nem sempre com a brevidade que seria necessária, obrigando algumas vezes a restrições no fornecimento.

Há que encontrar uma forma de financiamento mais expedita dos projectos de electricidade e água, para que estas duas infraestruturas não venha a opor, pela sua carência, ao desenvolvimento industrial do País.

Empreendimentos entrados em serviço e em curso de realização:

De um modo geral, os empreendimentos nos sectores de electricidade e água visam a satisfação ao mais baixo custo possível das necessidades crescentes de electricidade e água resultantes do aumento da população, do melhoramento do nível de vida e do desenvolvimento industrial.

Em princípio, a oferta destes produtos, água e electricidade, deve, permanentemente exceder a procura. Todavia, uma série de limitações, sendo a principal de ordem financeira, obstam a consecução plena desse objectivo.

A ELECTRA tem procurado garantir a satisfação dos consumos fazendo com que a oferta da electricidade e água seja superior à procura quer através da construção de novas centrais e da instalação de novas unidades de produção, quer ainda pela remodelação das instalações existentes de modo a torná-las mais eficientes (reduzindo perdas, melhorando a operacionalidade, enfim tornando-as mais rentáveis).

Vejam os principais empreendimentos já postos em serviço ou em curso de realização.

Dos empreendimentos entrados em serviço em 1983 destacam-se os seguintes:

- Projecto de Dessalinização e Energia para a Ilha do Sal — 1.ª Fase. O projecto consistiu na construção duma central eléctrica com 1 000 KW de potência (2 x 500), uma central dessalinizadora e 660m<sup>3</sup>/dia (3 x 220), depósitos de água e redes de água e electricidade.
- Electrificação e abastecimento de água a Chã de Monte Sossego — S. Vicente.

No final de 1983 encontravam-se em fases diversas de construção os seguintes empreendimentos:

Empreendimentos	Custos (contos)	Fase	Data prevista para entrada em exploração
Ampliação da Central Eléctrica — Mindelo ... ..	117 000	Intermédia...	1984
Remodelação da Central Eléctrica—Praia	141 000	Ag. financiamento...	1986
Rede Média Tensão — Mindelo ... ..	180 000	Ag. financiamento...	1986
Caldeira p/Desalinizadora — S. Vicente	55 000	Ag. financiamento...	1985
P. T. Espia — S. Vicente... ..	115	Intermédia...	1984
Dessalinizador Sal-Rel Boavista ... ..	30 000	Concurso ... ..	1985
Aquisição e Instalação dum grupo Deutz 750KVA — Sal ... ..	6 000	Arranque ... ..	1985

Para além destes trabalhos de maior vulto, é evidente que a nível das Delegações foram executados diversos trabalhos de ampliação, remodelação, revisão, manutenção e de montagem que se enquadram dentro da actividade normal da ELECTRA.

#### 4. — Organização da Empresa e Recursos Humanos:

##### Desenvolvimento da Estrutura Orgânica:

Prosseguiu a implementação do modelo de estrutura orgânica aprovado para o arranque da Empresa e prosseguirá até se atingir uma situação de ajustamento dos inevi-

táveis desacertos iniciais decorrentes da integração que deu origem à ELECTRA.

A nível das Delegações o modelo organizativo adoptado — várias secções chefiadas cada uma por um supervisor que responde directamente perante o Director da Delegação — adaptou-se satisfatoriamente ao processo de ajustamento pretendido.

A nível da estrutura central a chefia das Direcções tem sido feita em regime de acumulações o que dificulta a estruturação conveniente das Direcções.

##### Recursos Humanos:

Os trabalhadores ao serviço da ELECTRA, em fins de 1983, eram em número de 228, assim distribuídos:

Técnicos Superiores ... ..	6
Técnicos... ..	5
Pessoal Administrativo ... ..	71
Pessoal Operário... ..	138
Outros (avencados e contratados a prazo) ... ..	8

O acréscimo verificado relativamente ao ano anterior foi de 32, ou seja, cerca de 16,3%. Parte desse contingente foi admitido nas instalações do Sal; a outra parte trata-se de trabalhadores contratados a prazo para os trabalhos de roturas e alunos da Escola Técnica admitidos como estagiários.

Quanto à estrutura etária, verifica-se a seguinte distribuição:

Grupos etários:		
Menos de 35 anos ... ..	144	63,2
35 a 60 anos ... ..	78	34,2
Mais de 60 anos... ..	6	2,6
Total ... ..	228	100,0

#### FORMAÇÃO

Cientes da importância fundamental da formação profissional dos trabalhadores para a vida das instalações, a Direcção vem dando, mesmo antes da criação da ELECTRA, uma grande atenção a esta questão.

Até fins de 1983, 11 trabalhadores (4,8%) tiveram oportunidade de fazer a sua formação no exterior.

É uma percentagem muito baixa pelo que há necessidade de retomar os contactos com as entidades ligadas à formação no sentido de incrementar a formação profissional a quadros de diversos níveis da Empresa,

Também o acompanhamento, por pessoal nacional, de projectos de novas instalações desde o planeamento até a construção, de certo modo tem sido formação profissional, através do contacto do pessoal com métodos e técnicas das empresas estrangeiras ligadas aos projectos nos seus diversos aspectos; designadamente administração, construção e ainda operação e manutenção.

#### ASPECTOS SOCIAIS

Os aspectos sociais na Empresa não se têm desenvolvido com aquele grau que seria de esperar quer por falta de disponibilidade financeira quer por falta de espaço.

Durante o período registou-se o apetrechamento das instalações onde se encontram os serviços centrais, dando assim maior espaço às secções da Delegação do Mindelo.

Estão sendo feitas remodelações no Edifício Central da Praia permitindo assim criar melhores condições de trabalho ao pessoal dessa Delegação.

A Empresa apoiou a instalação de cantinas nos serviços Centrais e nas Delegações de S. Vicente e Sal.

Tem-se realizado os tradicionais convívios de 1.º de Maio com o apoio da Empresa.

A Empresa ainda apoiou, através da concessão de facilidades e cedência das instalações, as organizações dos seus trabalhadores.

#### 5. — Situação Económica e Financeira:

Pela análise dos indicadores de actividade vê-se que neste exercício o stock rodou cinco vezes (4 em 1982) não

traduzindo esse rácio verdadeiramente a situação porquanto o stock de sobressalentes tem um consumo bastante reduzido e o de matérias subsidiárias é praticamente de consumo imediato por falta de capacidade de stockagem. Deve-se notar que com a inventariação dos materiais e peças sobressalentes do Projecto Palmeira o nosso stock quase que duplicou.

Continua a estar na preocupação da Empresa o problema das cobranças que apesar de ter reduzido de dez dias aproximadamente (133 e 124 dias respectivamente para 1982 e 1983), não atingiu os objectivos fixados, isto é, de manter o montante de dívidas em 31 Dezembro de 83 igual ao do mesmo período de 1982, tendo mesmo duplicado (56 589 637 90):

Centros	Estado	Empresas públicas	Privados	Total
Deleg. S. Vicente ... ..	6 211 609\$90	13 773 519\$60	15 836 081\$50	35 821 211\$00
Delegação Praia... ..	9 370 308\$00	2 247 566\$60	6 598 993\$50	18 216 863\$10
Delegação Sal ... ..	1 212 678\$70	391 313\$60	947 567\$10	2 551 558\$80

Em S. Vicente salvo parte das dívidas do Estado o montante é de possível cobrança só que a morosidade subsiste quer neste sector quer nas Empresas nomeadamente no sector da pesca.

Assim, atenta à importância que a informação interna tem na vida da Empresa, na medida em que possibilita os trabalhadores o acompanhamento dos principais factos relacionados com a gestão, houve a preocupação de desenvolver acções para a prossecução desse objectivo.

Na Praia o montante elevadíssimo do sector Estado preocupa-nos bastante na medida em que não tem sido adoptado os métodos ao nosso alcance que é interrupção de fornecimentos aos devedores de energia, dada a natureza dos serviços; entretanto uma actuação por parte da nossa tutela junto aos respectivos Ministérios seria a tónica aconselhável.

Em fins de 1983, tinham sido desenvolvidos os esforços no sentido de ser lançado, em Janeiro de 1984, o primeiro número dum Boletim da Empresa.

Quanto aos prazos médios de pagamentos os rácios colocam em 6,5 meses para (5 meses em 1982).

O curto espaço de tempo decorrido após a formação da ELETTRA, não permitiu que iniciativas mais amplas neste campo fossem tomadas, mas elas constituem um dos objectivos a atingir, no convencimento de que assume especial relevância num contexto de Empresa Pública como é a ELECTRA, uma informação completa e oportuna sobre as suas actividades.

O prazo de pagamento que os fornecedores nos concedem é de 30 dias que, para a produção de energia e água é baixo até porque o período que media entre a produção, distribuição, consumo e cobrança nunca é inferior a 70 dias e a Empresa não possui fundo de maneió (-22 022 contos em 1983 e 490 em 1982).

Relações com outras Entidades:

No entanto, nota-se também que o montante das dívidas em 1983 quase que duplicou em relação ao previsto, o que justificamos da seguinte maneira:

Investimentos ... ..	23 769 contos
Aumentos fuel (22,25%) ... ..	3 164 »
« salários (20,4%) ... ..	1 433 »

Continuou a acção da ELECTRA a desenvolver-se em íntimo contacto com o Ministério da Economia e das Finanças. Em especial, e naturalmente, esses contactos estabeleceram-se através da Secretaria de Estado da Indústria e Energia.

Com o valor das cobranças a Empresa investiu 28 769 contos (ver investimentos). Além das incorrecções financeiras a Empresa não apresentou a revisão tarifária que devia ter sido feita em Julho de 83 de acordo com a programação o que veio a aumentar as dívidas, sendo as causas mais salientes o aumento de fuel, salários entre outros custos incontroláveis dada as suas origens.

Obviamente, a ELECTRA manteve também estreitas e profícuas relações com outras entidades oficiais, empresas, bancos, etc, em ligação com o desenvolvimento da sua actividade. Por mais frequentes, serão de salientar o Ministro Adjunto do 1.º Ministro, a Secretaria de Estado das Finanças, a Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento, a Direcção-Geral da Administração Interna, ao Banco de Cabo Verde e ao Instituto de Seguros e Previdência Social.

A liquidez da Empresa piorou neste exercício pelas consequências atrás apontadas; assim a geral baixou de 1,04 em 1982 para 0,8 em 1983, a reduzida de 0,63 para 0,5 sem contar com a tesouraria em que fomos obrigados a acompanhá-la a par e passo para que não houvesse roturas na produção.

É também de frisar que a empresa procurou consolidar a sua abertura para o exterior, mantendo contactos, para trocas de conhecimento com entidades estrangeiras. Pela importância de que se revestem em termos de contactos sempre frutuosa e sem prejuízo do mérito dos contactos com outras empresas, salientam-se os efectuados com a SENEPEC (Sociedade eléctrica do Senegal), CEL-CAT (Fábrica Nacional de condutores eléctricos), EFACEC (Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas), BRUNO JANZ (Sociedade de Aparelhos de Precisão), SCHREDER e GENERAL ELECTRIC, ENEL (Ente Nazionale per l'Energia Elettrica) e EPAL (Empresa Pública de Águas de Lisboa).

A estrutura financeira sofreu ligeiras alterações motivadas por um lado pelo aumento do passivo (solvabilidade 4,24 em 1982 passou para 3,63), aumento do financiamento básico com incorporação de novos projectos, resultando os seguintes índices de imobilização dos capitais próprios 0,89 (0,86 em 1982) imobilização dos capitais permanentes 0,98 (1 em 1982):

7. — Considerações Finais:

A rentabilidade de vendas de -- 33,5 % continua a conduzir Empresa para uma descapitalização, alás já relevante e da mesma ordem no exercício anterior (-- 33,3%), reduzindo por completo o autofinanciamento e capacidade de recurso ao crédito bancário de médio prazo.

Um processo necessariamente complexo de fusão de empresas, as dificuldades de estruturação avolumam-se e levam ao alongamento dos prazos previstos.

A rentabilidade dos capitais próprios baixou para -- 6,1% (-- 4,9% em 1982) resultante da falta de revisão tarifária a empadamento conforme ficou atrás focado e traduzido em valores. Também não foram facturados os custos da iluminação pública que estavam orçamentados em 10 000 contos para as três Delegações.

Depois de se ter implementado a estrutura de arranque da Empresa considerou-se tarefa prioritária assentar num modelo para o qual deveriam convergir, com as necessárias adaptações materiais e humanas, as diversas estruturas de produção e distribuição existentes. A análise dos resultados em 1983, permitiu tirar ensinamentos e a experiência visando a formulação dum novo modelo com as necessárias correcções.

6. — Informação e Relações com outras Entidades:

Informação:

A informação apresenta-se como instrumento de efectiva integração dos trabalhadores da Empresa que se encontram dispersos por varias ilhas.

Na prossecução dos principais objectivos da empresa foi possível contar não só com o apoio do Ministério da Economia e das Finanças e da Secretaria de Estado da Indústria e Energia como entidades tutelares, assim como de todos os outros organismos oficiais e privados com quem a empresa desenvolveu contactos, aos mais diversos níveis, tendo de todos eles recebido, em geral, bom acolhimento e as melhores contribuições.

Uma palavra de apreço a todos os trabalhadores que pela sua participação, esforço e progressiva consciencialização contribuíram para a criação do espírito de empresa que se pretende instaurar na ELECTRA.

**B — Balanço Analítico em 31 de Dezembro de 1983**

contas Código das	Activo	Activo bruto	Provisões amortizações reintegrações	Activo líquido	Código das contas	Passivo	Passivo e situação líquida
	<b>DISPONIBILIDADES:</b>					<b>DÉBITOS A CURTO PRAZO:</b>	
11	Caixa ... ..	1 587 066\$50	—\$—	1 587 066\$50	219	Adiantamentos de Clientes ... ..	1 125 000\$00
12	Depos. à ordem ... ..	962 614\$90	—\$—	962 614\$90	221	Fornecedores ... ..	105 663 347\$20
		2 549 681\$40	—\$—	2 549 681\$40	24	Sector Público Estatal ... ..	4 673 538\$00
					263/9	Outros Devedores e Credores C/Gerais ... ..	13 143 223\$20
							124 605 108\$40
	<b>CRÉDITOS A C. PRAZO:</b>					<b>DÉBITOS A MÉDIO/LONGO PRAZO:</b>	
211	Clientes C/C... ..	56 589 937\$90	1 131 877\$00	55 457 780\$90		<b>Empréstimos Bancários ... ..</b>	<b>122 667 532\$20</b>
229	Adiant. a fornecedores ... ..	30 000\$00	—\$—	30 000\$00	235		122 667 532\$20
232	Emp. Est. O. E. Públicas ... ..	19 360\$00	—\$—	19 360\$00			
233/4	Outros Emp. concedidos ... ..	4 033 529\$20	—\$—	4 033 529\$20			
26	Outros devedores... ..	4 565 256\$10	—\$—	4 565 256\$10			
		65 237 783\$20	1 131 857\$00	64 105 926\$20		<b>TOTAL DO PASSIVO ... ..</b>	<b>247 272 640\$60</b>
	<b>EXISTÊNCIAS:</b>					<b>SITUAÇÃO LÍQUIDA ... ..</b>	
36	Mat. P. Sub. Consumo ... ..	35 928 838\$30	2 504 660\$00	33 424 178\$30	51	Financiamento Básico ... ..	775 547 487\$00
		35 928 838\$30	2 504 660\$00	33 424 178\$30	52	Capital Estatutário ... ..	200 000 000\$00
							975 547 487\$00
	<b>IMOBIL. CORPÓREAS:</b>					<b>RESULTADOS TRANSITADOS:</b>	
421	Ter. e Rec. Naturais ... ..	144 000\$00	—\$—	144 000\$00		<b>Exercício de 1982 ... ..</b>	<b>(23 193 994\$40)</b>
422	Edif. e Out. Const. ... ..	74 848 658\$50	3 463 728\$00	71 379 930\$50	591		(23 193 994\$40)
423	Eq. Bas. O. M. Instal. ... ..	896 834 925\$90	72 220 584\$00	824 614 341\$90			
424	Ferram. e Utensil. ... ..	942 041\$20	224 321\$00	717 720\$20			
425	Mat. C. e Transport. ... ..	5 254 338\$30	1 621 834\$00	3 632 504\$30	88	<b>RESULTADOS LÍQUIDOS:</b>	
426	Eq. Adm. S. Mob. Div. ... ..	6 426 905\$90	1 279 751\$00	5 147 154\$90		Resultados Correntes do Exercício ... ..	(60 324 388\$08)
		984 450 869\$80	78 815 218\$00	905 635 651\$80		Resultados Extraordinários do Exercício ... ..	( 957 286\$82)
						Resultados de Exercícios Anteriores ... ..	6 386 875\$80
							(54 894 799\$10)
	<b>IMOBIL. EM CURSO:</b>					<b>TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA ...</b>	<b>897 458 693\$50</b>
442/4	Obras em Curso... ..	112 312 546\$70	—\$—	112 312 546\$70			
		112 312 546\$70	—\$—	112 312 546\$70			
	<b>CUSTOS ANTECIPADOS:</b>						
27	Despes. Antecip. ... ..	21 800\$00	—\$—	21 800\$00			
471	Cons. Plurienal ... ..	26 681 549\$70	—\$—	26 681 549\$70			
		26 703 349\$70	—\$—	26 703 349\$70			
	Total de Prov. ... ..		3 636 517\$00				
	Total Am. Reint. ... ..		78 815 218\$00				
	<b>TOTAL DO ACTIVO:</b>	<b>1 227 183 069\$10</b>	<b>82 451 735\$00</b>	<b>1 144 731 334\$10</b>		<b>TOTAL DO PASSIVO+SITUAÇÃO LÍQUIDA ... ..</b>	<b>1 144 731 334\$10</b>



C — Demonstração de resultados líquidos em 31 de Dezembro de 1983

Código da conta				Código da conta		
	<b>EXISTÊNCIAS INICIAIS:</b>			71	Vend. Merc. Produtos ... ..	35 353\$50
36	Mat. Primas Subs. Consumo ... ..	19 126 076\$30		72	Prest. Serviços ... ..	163 629 981\$10
37	Emb. Com. Retornáveis ... ..	150 500\$00				163 665 334\$60
		19 276 576\$30		74	Subs. Dest. Exploração ... ..	80 000 000\$00
				75	Receitas Suplementares ... ..	1 160\$00
61	<b>COMPRAS:</b>					80 001 160\$00
612	Mat. Primas Subs. Consumo ... ..	195 009 400\$88		76	Receit. Financ. Corrente ... ..	259 244\$30
		195 009 400\$88		78	Outras Receitas ... ..	794 863\$00
				79	Utilização Provisões ... ..	1 101 528\$00
					(B) ... ..	245 822 129\$90
38	<b>REGULARIZ. EXISTÊNCIAS:</b>			82	Ganhos Ext. Exercício ... ..	967 187\$70
386	Mat. Primas Subs. Consumo ... ..	10 940 177\$00		83	Ganhos Exerc. Anterior. ... ..	9 967 534\$30
387	Emb. Com. Retornáveis ... ..	(150 500\$00)				10 934 722\$00
		10 789 677\$00				
	<b>EXISTÊNCIAS FINAIS:</b>					
36	Mat. Primas Sub. Consumo ... ..	(35 928 838\$30)				
		(35 928 838\$30)				
61	<b>C. EXIST. V. E CONSUMO:</b>					
612	Mat. Primas Sub. Consumo ... ..	189 146 815\$88				
		189 146 815\$88				
63	Forn. Serv. Terceiros ... ..	7 885 446\$40	197 146 417\$38			
641	Impostos-Indirectos ... ..	114 155\$10				
642	Impostos-Directos ... ..	3 750\$00				
65	Despesas C/Pessoal ... ..	41 842 646\$20				
66	Despesas Financeiras ... ..	411 507\$30	42 283 471\$60			
67	Outras Desp. Encargos ... ..	25 568\$10				
68	Amort. Reint. Exerc. ... ..	64 490 754\$00	65 716 629\$00			
69	Prov. do Exercício ... ..	2 225 875\$00				
	(A) ... ..		306 146 517\$98			
82	Perdas Ext. Exerc. ... ..	1 924 474\$52	5 505 133\$02			
		3 580 658\$50	(54 894 799\$10)			
83	Perdas Exerc. Ant. ... ..					
88	Result. Líquidos ... ..		256 756 851\$90			256 756 851\$90

Resultados correntes do Exercício (B) = (60 424 388\$08)



